



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 893/2021

DECLARA FILIAÇÃO DE EX-DEPUTADO AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE FACULTATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da **Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999** (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela **Lei nº 11.778, de 28 de dezembro de 1990**”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no **Processo Administrativo nº 00300/2021**, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o ex-Deputado Estadual **JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na

condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 6º**, da **Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999**, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2021.

Deputado Fernando Santana – PRESIDENTE
Deputado Dannel de Oliveira – 1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit – 2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Evandro Leitão – 1º SECRETÁRIO
Deputada Aderlânia Noronha – 2ª SECRETÁRIA
Deputado Leonardo Pinheiro – 3º SECRETÁRIO
Deputado Romeu Aldigueri – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 03/03/2021